

Formas de articulação coletiva para o crime e sua expansão: sujeitos, experiências e desafios à democracia brasileira

Forms of collective articulation for crime and its expansion: subjects, experiences and challenges to brazilian democracy

**João Pedro de Santiago Neto¹,
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior²**

1. Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC). <https://orcid.org/0000-0001-8052-2869> joao_santiago_33@yahoo.com.br

2. Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), professor da Universidade Federal do Amazonas (UFMA), membro dos grupos Cidadinos (UFMA), LEV (UFC) e COVIO (UECE). <https://orcid.org/0000-0001-5923-6980> clodomir.cordeiro@gmail.com

Resumo: O presente artigo tem o objetivo, por um lado, de explorar os processos de emergência e dinâmicas de atuação de atores coletivos associados ao crime no Brasil, e, por outro, destacar os desafios que a expansão dessas redes, sobretudo na forma social nacionalmente conhecida como “Comandos” ou “Facções”, coloca para a consolidação das práticas democráticas no território nacional. Através de um estudo bibliográfico e documental, as experiências pioneiras no sistema carcerário do estado do Rio de Janeiro nos anos 1980 e os processos que tornaram possíveis as atuações de gangues prisionais em São Paulo na década seguinte, revelam formas de organização, gestão e condução da criminalidade que permeiam a conformação de novas maneiras de interpretar e

analisar o crime e a violência no Brasil. Presentes de maneira mais organizada e atuante em alguns estados do que em outros, os desafios nacionais e locais do enfrentamento desses atores coletivos envolvem questões decisivas e urgentes para a consolidação de práticas democráticas em terras brasileiras.

Palavras-chave: Crime; Coletivos; Comandos; Expansão; Fortaleza.

Abstract: This article aims, on the one hand, to explore the emergency processes and dynamics of action by collective actors associated with crime in Brazil, and, on the other, to highlight the challenges that the expansion of these networks, especially in the nationally known social form as Commands or Factions, poses for the consolidation of democratic practices in the national territory. Through a bibliographic and documentary study, the pioneering experiences in the prison system of the state of Rio de Janeiro in the 1980s and the processes that made possible the actions of prison gangs in São Paulo in the following decade, reveal forms of organization, management and conduct of the criminality that permeate the conformation of new ways of interpreting and analyzing crime and violence in Brazil. Present in a more organized and active way in some states than in others, the national and local challenges in facing these collective actors involve decisive and urgent issues for the consolidation of democratic practices in Brazilian lands.

Keywords: Crime; Collective; Commands; Expansion; Fortaleza.

1. Introdução

Os processos que conduziram as transições democráticas na América Latina no século passado alimentaram a esperança de que o fim das ditaduras civis militares instaladas na região fosse acompanhado pela consolidação e alargamento do alcance do Estado de Direito nos ambientes domésticos desses países (PINHEIRO, 2000). Analisando as interpretações acerca da violência na história brasileira, Zaluar (2004) aponta que se nas décadas de 1970 e 80 predominaram interpretações que consideravam a violência um recurso contestatório frente a cenários políticos autoritários, inflexões significativas nas maneiras de fazer o crime no fim dos anos 80 e início da década de 1990, tais como o surgimento de gangues prisionais e a organização transnacional dos

cartéis de drogas e mercadorias ilegais (ZALUAR, 2004, p. 238), conduziram os analistas para a percepção de novas formas de articulação coletiva no “mundo do crime” (RAMALHO, 1979).

Analisando a presença recorrente de atores coletivos na produção social do crime no estado do Rio de Janeiro, Michel Misse (2011) considera que a variedade e extensão das organizações criminosas no Brasil engloba um amplo leque de relações entre agentes públicos e privados em torno da oferta de serviços legais e ilegais (MISSE, 2011, p. 15). Deixando de lado a busca por uma conceituação precisa e o esgotamento das diferenças entre as formas que o crime pode assumir a partir dessa maneira de apreender o fenômeno, o autor destaca a existência de múltiplas experiências de organizações, coletivos, redes e/ou grupos que incorporam a violência como um recurso regular de suas ações no país.

Atividades ilegais como o “jogo do bicho”¹, “Falanges” e/ou “Comandos” e, mais recentemente, as “Milícias”² teriam, como aponta Misse, Grillo e Teixeira (2018), alterado ao longo do tempo a cena criminal carioca e brasileira, impondo desafios decisivos para a consolidação de práticas democráticas no país (LEEDS, 1998). Essas redes criminais, que se desenvolveram de maneira embrionária no Rio de Janeiro, sobretudo com as experiências dos Comandos nas prisões do estado a partir dos anos 1980 (COELHO, 1987; LEEDS, 1998;

1. Debruçando-se sobre a história da construção social do crime no Estado do Rio de Janeiro no final do século XIX, Misse, Grillo e Teixeira (2018) apontam que o jogo do bicho “[...] transformou-se, entre 1920 e 1950, no principal foco de violência no Rio de Janeiro, envolvendo disputas por territórios entre os “banqueiros” que dividiam a antiga capital federal entre si.” (MISSE, GRILLO E TEIXEIRA, 2018, p. 38)

2. Articulados a “grupos de extermínio” desde a década de 1950, nos anos 90 grupos constituídos por agentes armados do Estado, especialmente policiais civis e militares, tornam-se os protagonistas das narrativas sobre as atuações violentas das “milícias”: na gestão e controle de seus territórios; no comércio de imóveis em loteamentos ilegais; na cobrança de taxas de “proteção” a moradores locais; e, no processo de monopolização de atividades econômicas em nível local (venda de gás de cozinha, circulação de transportes alternativos, distribuição clandestina de canais por assinatura, entre outras atividades). (MISSE, GRILLO E TEIXEIRA, p. 52)

ZALUAR, 2004), teriam estimulado a conformação de mercados ilegais extremamente lucrativos e padrões de violência urbana que se disseminaram para grande parte do território brasileiro a partir dos anos 1990 (MISSE, 2011).

Diante das formas de organização, gestão e condução do crime e da violência que se espriam pelo Brasil, processo que acompanha o período pós-ditatorial no país, temos por objetivo no presente artigo explorar, através de um estudo bibliográfico e documental, as dinâmicas de emergência e atuação de gangues prisionais, os chamados Comandos e/ou Facções, no arranjo criminal brasileiro e os desafios que a expansão dessas formas sociais coloca para a consolidação das práticas democráticas no território nacional. Inicialmente, nos debruçaremos sobre as experiências pioneiras das Falanges e/ou Comandos no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro na década de 1980, explorando as narrativas sobre sua emergência e os padrões de atuação que permeiam a conformação de novas maneiras do “proceder” do crime no Brasil (RAMALHO, 1979). Em um segundo momento, analisaremos os processos que tornaram possível a emergência e atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo, modelo de gestão de negócios e pessoas que tenderá a se replicar pelo território nacional a partir do interior de nossas instituições prisionais. Por fim, nossas considerações finais pretendem destacar os desafios comuns que a expansão das atividades das redes criminais, a partir da emergência de grupos locais independentes ou articulados a coletivos nacional e internacionalmente consolidados, impõe à consolidação das práticas democráticas no território brasileiro.

2. Falanges, Comandos e Facções no Rio de Janeiro: gangues prisionais, tráfico de drogas e processos de territorialização

Investigando os processos que deram origem as gangues prisionais no Rio de Janeiro, Edmundo Campos Coelho (1987) considera que a emergência do “problema do crime organizado” no estado não pode ser compreendida exclusivamente através da carência material³ das instituições que compunham o

3. Coelho (1987) destaca que no momento de sua pesquisa, início da década de 1980, em muitas

sistema carcerário fluminense na década de 1970. À histórica falta de recursos necessários à gestão das instituições penais no Brasil somam-se a insatisfação com as práticas de violência perpetradas no interior dos presídios estaduais, por agentes penitenciários e seus internos; o incremento das taxas de criminalidade, sobretudo o roubo e o uso e tráfico de entorpecentes; a mudança da faixa etária dos indiciados por esses atos (entre 18 e 21 anos) e da população carcerária do estado (até 25 anos); e, a transformação das atividades criminais, momento em que se intensificam assaltos à mão armada, roubos a bancos e o tráfico de drogas sob uma forma empresarial. (COELHO, 1987, p. 119)

Os assaltos a bancos surgiram no fim dos anos 60 pela ação de grupos de ativistas políticos envolvidos na guerrilha urbana. Logo, criminosos comuns organizaram-se com o mesmo propósito. O Decreto-lei 898, de 29 de setembro de 1969, enquadrava a todos, assaltantes comuns e os que agiam com finalidades políticas, no mesmo dispositivo legal. Enquadravam-se todos na Lei de Segurança Nacional. E juntos foram aprisionados no Instituto Penal Candido Mendes, na Ilha Grande. (COELHO, 1987, p. 122)

O Estado brasileiro, nessa narrativa, passa a incorporar um papel central no processo de articulação desses grupos organizados no Rio de Janeiro, seja através de uma *violência estrutural* (LEEDS, 1998) perpetrada por sua ausência seletiva junto à gestão da massa carcerária, uma das motivações para a emergência de uma *economia delinquente* no interior dessas instituições (RAMALHO, 1972), seja por meio da aplicação indiscriminada da Lei de Segurança Nacional durante o regime ditatorial civil-militar (1964-1985) no país, o que teria possibilitado o contato entre ativistas políticos e “criminosos comuns” no interior das instituições penais fluminenses (COELHO, 1987; LEEDS, 1998).

instituições penais fluminenses os internos eram vestidos por seus familiares; produtos de higiene pessoal, roupas de cama e colchões em boas condições eram escassos; faltavam médicos e medicamentos suficientes para a assistência adequada aos presos; as celas possuíam péssimas condições estruturais e, geralmente, estavam superlotadas; e, a quantidade de agentes penitenciários era insuficiente para a gestão adequada desses espaços.

A convivência de ativistas políticos com assaltantes de bancos no presídio da Ilha Grande, no Rio de Janeiro, teria permitido, por meio de uma espécie de “efeito de demonstração” (MISSE, 2011), que os segundos “[...] absorvessem princípios de organização e ação tanto quanto consciência de interesse coletivo inédita no sistema penitenciário” (COELHO, 1987, p. 124). Libertos ou transferidos para outras unidades prisionais do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, os detentos conhecidos como “Leis de Segurança” passaram, entre outras atividades, a suprir as demandas não satisfeitas pela administração prisional, financiar fugas de internos e interpelar o sistema em busca dos direitos da “massa carcerária”⁴. Sob o rótulo de “Falange Vermelha” os coletivos prisionais passam a fazer parte do imaginário criminal fluminense e brasileiro em meados dos anos 70, deslocando as interpretações sobre a construção social do crime e a abordagem da questão penitenciária no país⁵.

As guerras entre as falanges no interior do sistema penitenciário do Rio de Janeiro, mercadoria política valiosa durante toda a década de 1980, teriam criado as condições de possibilidades para a emergência de lideranças associadas ao tráfico ilegal de drogas nas comunidades, bairros e conjunto habitacionais do Estado, desenhando os novos rumos que esses grupos iriam trilhar em sua expansão pelo país. Como aponta Coelho (1988, p. 339), “passara o tempo da Falange, cujas origens datavam do início da década de 70”.

4. Não alcançados pela anistia política de 1979 e considerando-se “abandonados” em seus direitos, o lema dos “Leis de Segurança” nesse momento passa a girar em torno do tripé “Paz, Justiça e Liberdade” (MISSE, 2011).

5. Misse (2011) esclarece que: “Nesse período, os presos políticos organizaram-se dentro das penitenciárias do Rio de Janeiro para reivindicar alguns direitos que lhes estavam sendo negados. A relativa vitória em suas reivindicações, na primeira metade dos anos 1970, criou um efeito de demonstração para os assaltantes de banco comuns, chamados entre os criminosos em geral pela alcunha de “os lei de segurança”. Eles também resolveram organizar-se para reivindicar direitos e impor seu domínio dentro do sistema penitenciário. Por isso, e pelo fato de alguns de seus líderes considerarem-se também de esquerda (embora não reconhecidos assim pelos presos políticos), passaram a designar-se primeiramente como “Falange Vermelha” e, depois, pela imprensa, como “Comando Vermelho” (CV), o nome que finalmente prevaleceu.” (MISSE, 2011, p. 18)

Com um perfil de caráter empresarial e dispendo de grande quantidade de capital, os Comandos associados ao tráfico ilegal de drogas e armas, sobretudo com a grande oferta de cocaína nas periferias do estado no início dos anos 80, orientavam-se para fora das prisões e integravam-se com suas comunidades (COELHO, 1988), articulando de maneira decisiva o interior e o exterior de nossas instituições correcionais na gestão das cenas criminais. Para Misse (2011), a emergência desses sujeitos no arranjo criminal do Rio de Janeiro não pode ser desvinculada da inserção do país nas rotas internacionais de escoamento de mercadorias ilegais.

[...] A maior parte das drogas ilícitas, principalmente a *cannabis* e a cocaína, chegam ao Brasil por meio da fronteira com o Paraguai. O Brasil faz parte da rota internacional da cocaína que sai da Bolívia, do Peru e da Colômbia com destino à Europa e aos Estados Unidos. As partidas de cocaína no atacado seguem por três caminhos principais: pela Amazônia, via Manaus e Belém do Pará, para o Caribe e os Estados Unidos; pela tríplice fronteira com o Paraguai e a Argentina, passa para o Paraná; pelas fazendas de fronteira com o Mato Grosso do Sul, segue pelo interior de São Paulo para os portos de Santos e do Rio de Janeiro, com destino à África (NIGÉRIA) e à Europa (ESPANHA). (MISSE, 2011, p. 17-18)

A crescente demanda por drogas no mercado internacional e nacional, este último historicamente abastecido pela produção de *cannabis* na região Nordeste do país, inseriram o Brasil nas rotas internacionais do tráfico, sobretudo aquelas conectadas a Bolívia, Colômbia e Paraguai, criando as condições para a conformação de uma via própria de abastecimento já nos anos 1980 (MISSE, 2011). Nos anos 1990 a rota paraguaia para o escoamento de drogas teria se articulado ao tráfico de armas, abastecendo as “[...] disputas pelos pontos de venda entre quadrilhas e facções nos morros do Rio de Janeiro e nos confrontos com a polícia” (MISSE, 2011, p. 18).

O processo de inserção do Rio de Janeiro nas rotas internacionais do tráfico de drogas e armas e o encarceramento em massa associado ao controle

seletivo dessas atividades ilegais tornaram possível a emergência das principais organizações de tráfico varejista do Estado, deslocando a questão criminal para a análise de suas conexões e redes (MISSE, 2011). Com a intensificação do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, especialmente a cocaína colombiana, o comércio varejista dessas mercadorias se espria pelas favelas do estado consolidando, ainda no início da década de 1980, um modelo de organização que conecta o tráfico, territórios vulneráveis e a proteção oferecida pelos Comandos no interior do sistema penitenciário (MISSE, 2011). Para Michel Misse, desenvolvia-se nesse momento um modelo de organização em rede “[...] dentro do sistema penitenciário que desde então divide-se em dois setores, um “intra-muros” e outro “extramuros” (MISSE, 2011, p. 18).

Vários “donos” (presos ou não) controlam o varejo em uma ou mais favelas, com relativa autonomia em relação aos dirigentes do CV (COMANDO VERMELHO) e sem qualquer vínculo organizacional com os fornecedores da droga no atacado. Seu capital é o exercício, pela violência, do mandonismo na área, e os contatos com fornecedores intermediários (“mulas”) ou mesmo atacadistas. (ibidem)

Através de uma imbricada divisão do trabalho, conexões e relações hierárquicas⁶ constitui-se uma extensa rede criminal em torno do tráfico de drogas e armas nas favelas, conjuntos habitacionais e prisões do Rio de Janeiro, deslocando os Comandos, suas lideranças e facções para o centro dos debates sobre o problema do crime e seus possíveis enfrentamentos no Brasil. A emergência

6. Nesses quase 40 anos de experiências, “Em cada território dominado pelo tráfico organizou-se uma divisão de trabalho e uma hierarquia de poder [...]: um “dono”, seus “gerentes”, um para a *cannabis* (gerente do “preto”), outro para a cocaína (gerente do “branco”) e outro ainda para a segurança do território (gerente dos “soldados”). Abaixo vêm os “vapores” (vendedores diretos, cada um com uma “carga” de 300 unidades da droga em média); os “aviões” (que trabalham longe da “boca” ou até mesmo fazem a revenda em outros lugares) e os “soldados”, que carregam o armamento pesado e estão preparados para enfrentar invasores concorrentes (chamados na gíria de “alemães”) ou a polícia”. (MISSE, 2011, p. 18-19)

de novos atores coletivos nos presídios e bairros do Rio de Janeiro, ainda em meados de 1980, revelou a impossibilidade do monopólio das atividades ilegais no estado pelo Comando Vermelho (cv), alimentando um processo violento de disputas pelo controle dos territórios fluminenses e suas instituições penais nos anos 1990⁷.

Os processos de territorialização dos grupos ligados ao tráfico de drogas ilegais nos bairros, favelas e conjuntos habitacionais do Rio de Janeiro e os conflitos associados a esse fenômeno levaram o governo estadual a adotar uma política perversa de perseguição e extermínio de traficantes varejistas nesses espaços. Inócua no combate duradouro aos Comandos e sua principal atividade lucrativa, essa estratégia teve o efeito nefasto de estigmatizar esses territórios e seus moradores, alimentando um sentimento de revolta nessa população, reféns da violência do tráfico e daquela exercida pela polícia (MISSE, 2011; ZALUAR, 2004).

Para Misse, Grillo e Teixeira (2018):

O que caracteriza o *movimento*, nome que se dá ao varejo de drogas no Rio de Janeiro, e o distingue do varejo de drogas em outras cidades é a sua relativa organização local, suas pretensões protopolíticas, sua capacidade de reorganizar-se localmente e, principalmente, de constituir redes horizontais de proteção mútua. À diferença do varejo de drogas em grandes cidades de outros países, o movimento não se subordina diretamente nem aos / grandes atacadistas nem a organizações verticais de base familística ou patrimonialista, como as máfias. Embora sua organização local tenha, muitas vezes, uma base familiar nas posições-chave do varejo, ela raramente ultrapassa o dono ou o “gerente geral” do negócio. Por outro lado, a organização das redes é mais fragmentada e vulnerável do que muitas vezes se pensa. (MISSE, GRILLO, TEIXEIRA, 2018, p. 41-42)

7. Segundo Misse (2011), em 2009 o domínio das gangues prisionais nas favelas e conjuntos habitacionais do estado do Rio de Janeiro apresentava o seguinte quadro: Comando Vermelho (CV), 77 territórios; Amigos dos Amigos (ADA), 34; Terceiro Comando Puro (TCP), 29; Áreas sob o controle de milícias, 96; Áreas perdidas para a polícia, 09. Fonte: Ministério da Justiça (2011). (MISSE, 2011, p. 19)

Articulados em redes segmentadas e fragmentadas, os Comandos do Rio de Janeiro, em uma lógica de atuação que conecta o interior do sistema penitenciário e os bairros das periferias das cidades, revelam sua capacidade de organização e gestão, operando lucrativos mercados ilegais, como o tráfico de drogas e armas, ao mesmo tempo em que penetram nas instâncias políticas locais, estaduais e federais.

3. Prisões e Comandos em São Paulo: crime-negócio, gestão de conflitos e moralidades

As narrativas sobre as condições que tornaram possível a emergência de atores coletivos ligados ao tráfico de drogas e armas no sistema penitenciário do estado de São Paulo nos remontam as mudanças no perfil da criminalidade e violência no Brasil. Em sua sociogênese estariam envolvidos processos como: as mudanças neoliberais que teriam conectado as economias em nível global e contribuído para os debates acerca dos limites e deveres dos Estados nacionais; o vertiginoso desenvolvimento tecnológico, que alterou de maneira decisiva as dinâmicas operacionais da criminalidade, tornado supérfluas algumas das ações institucionais destinadas a sua contenção e prevenção; um acelerado crescimento urbano; e, a crise na segurança pública, problema recorrente há pelo menos três décadas no estado de São Paulo (ADORNO, SALA, 2007, p. 09-10). Em um contexto de globalização econômica, políticas de segurança ineficientes e corrupção generalizada, as gangues prisionais teriam encontrado as condições favoráveis para sua emergência e reprodução no interior das instituições penais do estado mais populoso e rico do país. Em meio ao autoextermínio de jovens nos bairros das periferias paulistas, práticas de violência policial e execuções promovidas por grupos de extermínios e justiceiros⁸, conforma-se um espaço onde as ideias de paz

8. Buscando identificar a presença de atores coletivos na execução de atividades ilegais na história recente de São Paulo, Manso e Dias (2017) destacam em seu trabalho: as atuações dos “Esquadrões da Morte”, formados por agentes armados do Estado, no final dos anos 1960 até o início da década de 1990; as ações de justiceiros e matadores nos bairros pobres da capital na década de 1980; e, as disputas “equilibradas” entre gangues territoriais formadas por jovens das periferias do estado nos

e união entre sujeitos envolvidos em atividades ilegais começam a fazer sentido, estimulando a criação de uma rede que articula novas estratégias para sobreviver no arranjo em que é formada (MANSO, DIAS, 2017).

A associação entre mudanças estruturais nas principais cidades brasileiras, casos recorrentes de violência, processos de segregação territorial e discriminação social, políticas institucionais de controle e repressão, encarceramento em massa e maus tratos no interior dos ambientes correccionais teriam produzido os ingredientes necessários para a conformação de uma cena criminal capaz de articular as prisões e as periferias de São Paulo no início da década de 1990. Nesse contexto, situações de privação e violência vivenciadas pela massa carcerária nas instituições prisionais do estado (ADORNO, SALLA, 2007; BIONDI, 2010; MANSO, DIAS, 2017) tornam-se um potente gatilho para a articulação dos coletivos criminais e sua reprodução no interior do sistema prisional paulista⁹.

Karina Biondi (2010) pondera que não é possível afirmar com precisão a data e as circunstâncias do surgimento do Primeiro Comando da Capital (PCC), pois em sua pesquisa deparou-se com diferentes versões referentes ao seu processo de formação. Segundo a autora, a versão que se consolidou no imaginário coletivo, após a publicação do livro “Cobras e Lagartos” (JOZINO, 2004), considera que:

[...] o PCC nasceu em 31 de agosto de 1993 por ocasião de um jogo de futebol entre o Comando Caipira e o Primeiro Comando do Capital, no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, considerada uma das mais rígidas instituições carcerárias do país. A briga entre equipes resultou na morte de dois integrantes do Comando Caipira. Para se protegerem dos castigos de funcionários da instituição, geralmente na forma de espancamentos,

anos 1980 e 1990 (MANSO, DIAS, 2017, p. 13-14).

9. O caso mais emblemático de violência nas instituições correccionais brasileiras ficou conhecido nacionalmente como “Massacre do Carandiru”. Em 02 de outubro de 1992 uma intervenção desastrosa da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que buscava controlar uma rebelião na Casa de Detenção de São Paulo, o “Carandiru”, resultou na morte de 111 detentos.

os jogadores do PCC firmaram um pacto no qual a punição de um dos integrantes do time enfrentaria a reação de todos os demais membros do time. (BIONDI, 2010, p. 70)

Nessa narrativa o PCC emerge como fruto da mobilização de um grupo de detentos para evitar possíveis retaliações e maus tratos em Taubaté, alimentando o imaginário prisional em torno da quebra do ciclo de constantes violações de direitos humanos, exercidas por agentes penitenciários e pela própria massa carcerária, no interior das instituições correccionais de São Paulo.

Em uma cena criminal instável e fratricida o PCC passa a exercer, não sem conflitos, uma posição de liderança no interior do sistema penitenciário paulista, especialmente quando se propõe a combater a opressão e a violência da ordem social prisional.

Na legitimação da autoridade do PCC, a prisão desempenha papel fundamental. As mais de duas décadas que se sucedem ao Massacre do Carandiru e ao surgimento do PCC coincidem com uma guinada na política de segurança pública do estado de São Paulo. É depois de 1993, com o aumento do encarceramento e a reforma do sistema penitenciário paulista, que as prisões se tornam um espaço estratégico para a articulação de presos e para o espraiamento das ideias do PCC. A facção se consolidou inicialmente como gestora das interações nos presídios. (MANSO, DIAS, 2017, p. 13-14)

Discursos que envolvem a promoção da proteção e solidariedade entre os sujeitos criminais, dispositivos de gestão e controle dos territórios das cidades e suas atividades ilegais, e, a produção e circulação de marcadores sociais da diferença que vinculam moralmente sujeitos periféricos ao “mundo do crime” permeiam uma rede que se espalha dentro e fora das prisões, deslocando o ambiente carcerário para o centro dos debates sobre as dinâmicas sociais, políticas e criminais no Brasil contemporâneo.

No início dos anos 1990 o “partido” prometia combater a “lei do mais forte” e a “covardia” que atormentava a vida do preso (MANSO, DIAS, 2017),

expandindo-se, através de um jogo sangrento de conflitos, mortes e transferências, para outras instituições da capital e interior do estado. Nesse momento:

Cabeças foram decepadas, corações arrancados e comidos em churrasco, em métodos que depois se repetiriam nas rebeliões recentes envolvendo disputas de facção pelo Brasil. Aqueles que não concordavam com a ideia de união no crime em torno da autoridade do PCC eram exterminados ou isolados em celas seguras.¹⁰ (MANSO, DIAS, 2017, p. 16)

Com a expansão do domínio do PCC nas instituições paulistas e o acionamento de dispositivos de controle e acordos de não agressão entre os detentos, consolidam-se momentos de relativa “pacificação” nunca vistos no interior das prisões do estado. Biondi (2010) considera que as primeiras aparições do PCC foram intencionalmente ocultadas pelo alto escalão do poder público estadual. A visibilidade pública do “partido” já era uma realidade em 1997, contudo, as primeiras investigações policiais sobre a organização foram iniciadas apenas em 1999 e ao seu final, em 2000, “a polícia já tinha convicção da força do PCC, mas o governo continuou a tratá-lo como um pequeno grupo de presos, sem expressão e com pouca influência dentro das cadeias” (ADORNO, SALLA, 2007, p. 73).

Consolidado no interior das instituições correccionais paulistas no início dos anos 2000, o Comando estendeu sua zona de influência para a gestão da cena criminal dentro e fora das prisões do estado (MANSO, DIAS, 2017). Nesse contexto, as redes de comunicações assumem um papel de protagonismo, pois:

[...] Com os celulares, as prisões – chamadas pelos presos ironicamente de faculdades – viraram espécies de escritórios do crime, de onde passaram a ser articuladas as principais estratégias para gestão do lado de dentro e para a articulação e ampliação da rede do lado de fora. (MANSO, DIAS, 2017, p.16)

10. O Ministério Público de São Paulo estima que atualmente o PCC exerça influência sobre os presos de 90% das prisões do estado. (MANSO, DIAS, 2017)

A capacidade de articulação entre o interior e o exterior das instituições penais pelo PCC ganhou notoriedade nacional através de uma série de ações que sacudiram o cotidiano da maior cidade do país em 2001 e 2006 (BIONDI, 2007; MANSO, DIAS, 2017; ADORNO, SALLA, 2007). Como apontam Adorno e Salla (2007), em 2001, quando 29 estabelecimentos penais se rebelaram simultaneamente, as ações, capilaridade e capacidade de organização do PCC foram contundentemente amplificadas e reconhecidas, levando-o a ser denunciado como organização criminosa, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, pelos eventos associados à *primeira megarrebelião* do sistema penal paulista. Em maio de 2006 o PCC demonstrou mais uma vez seu potencial organizacional, capilaridade e contundência através dos eventos que conformaram a *segunda megarrebelião* do sistema penitenciário do estado¹¹. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), as ações de 2006 estão associadas a: 261 mortes¹²; 84 ações em instituições prisionais¹³; 299 ataques a órgãos públicos; 82 ônibus incendiados; e, 17 ataques a agências bancárias¹⁴ (BIONDI, 2010, p. 75).

11. Ventila-se que a eclosão das rebeliões teve por motivações: a venda de uma fita contendo depoimentos sigilosos de delegados da alta cúpula da Polícia Civil de São Paulo sobre o PCC; o cancelamento do indulto do Dia das Mães; a transferência de lideranças do PCC da Penitenciária de Avaré I; e, extorsões que estavam sendo cometidas contra familiares da cúpula do Comando (ADORNO, SALLA, 2007).

12. Estudo realizado pela organização não governamental Justiça Global (2011) aponta que durante o período de 12 a 20 de maio de 2006 em São Paulo 03 pessoas desapareceram após abordagens policiais e foram assassinados: 43 agentes públicos; 02 civis ligados a agentes públicos (noiva e filho); 126 civis em supostos confrontos com a polícia; e, 84 civis em ações de supostos grupos de extermínio. "As mortes concentraram-se na capital, região metropolitana e Baixada Santista do Estado que, juntas, registraram 85% das mortes violentas (223 vítimas)". (JUSTIÇA GLOBAL, 2011, p. 62)

13. As rebeliões ocorreram em 50 penitenciárias, 03 unidades de segurança máxima e 21 Centros de Detenção Provisória (CDP). (JUSTIÇA GLOBAL, 2011)

14. Durante esses eventos ganharam destaque: o papel da corrupção na deflagração dos ataques do PCC; o alto grau de controle do Comando dentro e fora do sistema prisional; a falta de alerta para os agentes públicos sobre os ataques que se iniciariam; os indícios da participação de policiais em

Com uma rede extremamente articulada, o Comando teria alcançado um novo patamar organizacional, econômico e militar ao privilegiar o tráfico de drogas como sua principal fonte de recursos. “Essa segunda fase empresarial começou depois que Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, e seus aliados se consolidaram na liderança do grupo, no final de 2002, depois de acirradas disputas internas” (MANSO, DIAS, 2017, p. 17). A intensificação das atividades ligadas ao tráfico de drogas ilegal e a afirmação dos ideais do PCC teriam estabelecido novos padrões de interação no “mundo do crime”, viabilizando uma expressiva expansão econômica e a gestão de territórios, conflitos e sujeitos que acionam narrativas sobre uma “consolidação do contrato e da paz no crime paulista” (FELTRAN, 2010; MANSO, DIAS, 2017).

A redução de homicídios nesse cenário significou também aumento dos lucros, redução dos prejuízos e de polícia, previsibilidade, capacidade de planejamento, lavagem de dinheiro, investimento e de ampliação do poder na luta contra o sistema. “O crime fortalece o crime” é uma das máximas que passa a respaldar a ampliação dessa rede de parcerias no mercado de drogas. (MANSO, DIAS, 2017, p. 17)

Atuando dentro e fora das prisões através de uma rede de poder descentralizada e mais horizontal, o PCC se fortaleceu em meio a uma política de controle e repressão que priorizou o encarceramento como solução para o problema das drogas e do crime no Brasil. A *disciplina* e o controle estabelecidos nas instituições carcerárias e periferias do estado garantiram ao Comando não apenas uma posição privilegiada no lucrativo comércio de mercadorias ilegais, pois também tornaram possível a tessitura de formas de coesão e solidariedade que alteraram de maneira significativa a cena criminal de São Paulo.

Através de um processo de acumulação social da violência (MISSE, 2010) que envolve, entre outros elementos, a opção pela prisão como política de

122 execuções no período que se estende de 12 a 20 de maio de 2006; e, a hesitação do Estado nas investigações e processamentos dos crimes em que seus agentes eram tidos como suspeitos (posição contrária ao alto grau de esclarecimento dos delitos em que seus agentes figuraram como vítimas).

controle do crime; a precariedade histórica das instituições carcerárias brasileiras; a ampliação e intensificação da atuação das redes de tráfico de drogas e armas em nível nacional e internacional; e, os conflitos intensos e sangrentos por espaços e territórios no interior das instituições penais e bairros das periferias das cidades, o protagonismo do PCC em São Paulo e a expansão dessa forma de conduzir o “mundo do crime” para outros estados da federação e países da região pode ser explorada.

4. Considerações Finais

O espraiamento da atuação de coletivos e redes criminais em um país de dimensões continentais como o Brasil, permeado por processos e dinâmicas que tendem a aproximar e diferenciar as cenas criminais estaduais a partir das experiências que historicamente conformaram esses arranjos em nível local e as mudanças agenciadas pela presença desses atores, apresenta múltiplos desafios para a consolidação dos direitos associados à cidadania e a tessitura de práticas democráticas no território nacional (CALDEIRA, 2000; CARVALHO, 2001).

O delegado da Polícia Civil do Ceará Francisco de Araújo Crisóstomo aponta que os primeiros sinais de que facções criminosas atuavam no estado foram identificados ainda em 1986, quando uma joalheria foi assaltada e um corretor de imóveis sequestrado e assassinado na capital Fortaleza¹⁵. Manso e Dias (2017) encontraram indícios da atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, respectivamente fronteiras com o Paraguai e a Bolívia, ainda no início dos anos 1990¹⁶, revelando um processo que se replicaria nas próximas décadas, com diferentes alcances, a

15. Ver “Crime organizado: um problema nacional que aflige o Ceará”. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/crime-organizado-um-problema-nacional-que-aflige-o-ceara-1.1878935>>. Acesso em: 15/03/2020.

16. A presença das lideranças do PCC em território paranaense ficou evidente com a rebelião na Penitenciária Central do Estado (PCE), em junho de 2001, ocasião onde três presos e um agente penitenciário foram mortos. A rebelião teve duração de cerca de 143 horas e marcou profundamente o sistema prisional do Paraná, sendo propulsora, por exemplo, da presença fixa da polícia militar dentro daquele estabelecimento. (NUNES, MANSO, 2017, p. 19-20)

nível nacional. Esse modelo de organização para o crime estaria presente hoje nos 26 estados da federação e no Distrito Federal¹⁷, apresentando-se como um dos maiores problemas para às questões que envolvem a segurança pública e a gestão das cidades no país.

Presentes de maneira mais organizada e atuante em alguns estados do que em outros, os desafios institucionais à democracia que esses sujeitos representam envolvem, entre outras situações: o controle de nossas fronteiras nacionais e o combate do lucrativo comércio de mercadorias ilegais, sobretudo drogas e armas, principal sustentáculo financeiro desses coletivos; o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas e ações capazes de inviabilizar os domínios territoriais que garantem a capilaridade desses coletivos em nível local (ZALUAR, 2004); a produção de alternativas à política de encarceramento em massa nos diferentes estados da federação, historicamente permeada por sua seletividade e imunidades institucionais (MISSE, 2006), evitando a superlotação no interior das instituições correccionais; a melhoria das instalações e equipamentos que compõem os sistemas prisionais estaduais, capaz de fornecer as mínimas condições humanas e sanitárias para que o preso cumpra sua pena e os agentes penitenciários executem seu trabalho (RAMALHO, 1979); o controle do uso de novas tecnologias no interior das instituições penais, sobretudo a telefonia móvel, dificultando os contatos entre as redes criminais que atuam dentro e fora das prisões brasileiras (MANZO, DIAS, 2017); e, a valorização do trabalho dos agentes dos órgãos encarregados do controle da criminalidade e o combate à corrupção desses sujeitos, historicamente partícipes, direta ou indiretamente, dessas redes criminais no Brasil.

Ao nível das experiências cotidianas e processos de apropriação dos espaços da cidade, a atuação dos coletivos criminais dentro e fora dos presídios brasileiros têm gerado ao longo dos anos inúmeros desafios para a vida comunitária e trajetórias dos moradores das periferias urbanas. Esquadrinhando os espaços da cidade através de uma série de conflitos violentos e mortais pelo

17. Nos últimos cinco anos a Polícia Federal desarticulou grupos de extermínio integrados por policiais em Alagoas, Rio Grande do Norte, Bahia, Paraíba, Ceará, Pará, Amazonas e Goiás. (MANZO, DIAS, 2017).

controle e gestão dos territórios do tráfico, esses grupos colocam rotineiramente em xeque o fluxo de circulação de pessoas e mercadorias pela malha cidadina. Avisos em muros e mensagens em grupos de redes sociais dão notícias de restrições e limitações relativas ao direito de ir e vir, alimentando medos e distanciamentos que tendem a afetar a tessitura dos sentidos de pertencimento local e laços sociais nos espaços controlados por esses coletivos. Uma complexa gestão territorial ganha forma com a atuação desses sujeitos, expondo o lado vulnerável da vida nas periferias brasileiras, onde questionamentos sobre a autoridade e a legitimidade desses grupos podem significar o cerceamento do direito à moradia. Em meio a uma guerra anunciada entre grupos rivais e forças policiais os moradores dos bairros pobres do país são afetados não apenas pela difusão generalizada de estigmas territoriais (WACQUANT, 2001) e ameaças imediatas às suas vidas, mas também por problemas que envolvem expulsões residenciais e a ruptura de laços com locais e pessoas que dão sentido as suas experiências e subjetividades. Como protagonistas e principais vítimas do ciclo de violência que permeia esse arranjo criminal, os jovens das periferias brasileiras envolvem-se prematuramente no perigoso e lucrativo comércio de mercadorias ilegais, vivenciando as promessas e incertezas associadas às trajetórias criminais nas ruas e cadeias do Brasil.

Referências

- ADORNO, Sérgio. Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea. In: MICELI, Sérgio (org.). **O que ler na ciência social brasileira**. São Paulo: ANPOCS/ Editora Sumaré, 2002. p. 267-307.
- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados**, Vol.21, n.61, p. 07-29. set./dez., 2007.
- BARCELOS, Caco. **Rota 66**: a história da polícia que mata. Rio de Janeiro: Record, 1992.
- BIONDI, Karina. **Junto e Misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime e segregação e cidadania. São Paulo: EDUSP, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COELHO, Edmundo Campos. A Oficina do Diabo. In: COELHO, Magda Prates (org.). **A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 1987. p. 27-196.

_____. Da Falange Vermelha a Escadinha: o poder nas prisões. In: COELHO, Magda Prates (org.). **A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 1987. p. 337-350.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e Castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, v. 23, n. 58, p. 59-73, jan./abr., 2010.

JOZINO, Josmar. **Cobras e lagartos: a vida íntima e perversa nas prisões brasileiras: quem manda e quem obedece no partido do crime**. São Paulo: Editora Objetiva, 2004.

JUSTIÇA GLOBAL; INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC (IHRC). **São Paulo sob Achaque: corrupção, crime organizado e violência Institucional em Maio de 2006**. Relatório, Maio de 2011. Disponível em: <<http://hrp.law.harvard.edu/wp-content/uploads/2011/05/full-with-cover.pdf>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2020.

LEEDS, Elizabeth. Cocaína e Poderes Paralelos na Periferia Urbana Brasileira: ameaça à democratização em nível local. In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs.). **Um Século de Favelas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 233-276.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Caldeira Nunes. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, V. 11, n. 2, p. 10-29, ago./Set., 2017.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

_____. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Vol.19, n.40, p. 13-25, out., 2011.

MISSE, Michel; GRILLO, Carolina C.; TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. Mundos do crime no Rio de Janeiro. In: MISSE, Michel; ADORNO, Sérgio (orgs.). **Mercados Ilegais, Violência e Criminalização**. São Paulo: Editora Alameda, 2018. p. 19-71.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Introdução: o Estado de Direito e os não privilegiados na América Latina. In: MÉNDEZ, J. E.; O'DONNELL, G.; PINHEIRO, P. S. (orgs.). **Democracia, Violência e Injustiça**: o não-estado de direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 11-29.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime**: a ordem pelo avesso. São Paulo: Editora Graal, 1979.

WACQUANT, Löic. **Os condenados da cidade**: estudos sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

_____. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

Recebido: 16/04/2020

Aceito: 23/07/2020